




Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

ATA Nº 02/2018
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
15-01-2018

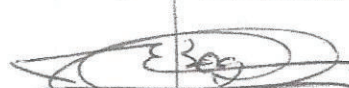
Aos quinze dias do mês de janeiro de 2018, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram reunidas conjuntas as seguintes comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** - Presidente - Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Baggio (Vereador Baggio) - PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) - PR; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB e a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamento** - Membros: Anderson Ferreira da Silva (Vereador Anderson Prego) - PT; Jerçon Reis Santana (Pastor Jerçon) - PSL; Marcos Antonio da Silva (Marcos Dumonte) - PEN e os suplentes João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB e Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) - PR. O Presidente, Vereador Elcio do Aviário e o Vereador Renato Lunardon tiveram suas faltas justificadas. Também estiveram presentes: o Presidente da Câmara, Vagner Brandão, o Vereador Angelo Betinardi, os Assessores Parlamentares Lizandra Mendes e Jerônimo Lanhoso e a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. **Conduziu a reunião o Presidente da CCJ, Vereador Issa.** Os vereadores se reuniram para deliberação sobre a seguinte matéria: **1) Projeto de Lei do Executivo nº 02/2018 – Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e dá outras providências. **Para esta matéria, o Presidente, Vereador Issa, nomeou como relator o Vereador Baggio.** O Vereador Baggio fez a leitura do Projeto e, após, fez a leitura do Parecer Jurídico nº 003/2018. O Vereador Anderson Prego questionou sobre qual seria o destino desta verba, ao que o Vereador Marquinho Berlesi esclareceu que era quase certeza que seria para a revitalização da Rua Abel Scuissiato. Após ampla discussão, o relator exarou o seguinte parecer: “Conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, voto favorável, por não haver óbice constitucional para a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e dá outras providências, conforme aponta o Parecer Jurídico nº 003/2018”. O Presidente colocou em votação o parecer do relator. **As comissões aprovaram por unanimidade o parecer do relator.** Portanto, todos os vereadores decidiram pela tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.



Maurício Fortunato da Paixão

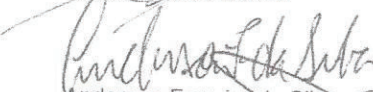

Eurico Braz de Bomfim


Marcos Antonio da Silva


Jerçon Reis Santana


Edson Luiz Baggio


João Marcos Berlesi


Anderson Ferreira da Silva


Valdecir M. dos Santos